

INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Umuarama



Ministério da Educação

PROCESSO **Nº 23411.001440/2018-85**

CONTRATO **Nº 02/2018/UMUARAMA**

APOSTILAMENTO Nº 01

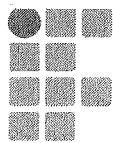
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2018/UMUARAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS UMUARAMA E A EMPRESA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS MAGALA LTDA – ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTAS, EM CARÁTER PERMANENTE NO CAMPUS UMUARAMA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158402, CAMPUS UMUARAMA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 10.652.179/0007-00, com sede no endereço Rodovia PR 323, km 310 – Parque Industrial, Umuarama – PR, CEP: 87.507-014, neste ato representado por seu Diretor Geral, Alan Rodrigo Padilha, portador da Cédula de identidade nº 8.392.786-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.341.629-38, designado conforme Portaria nº 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14, de acordo com a competência por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: EMPRESA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS MAGALA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.363.284/0001-06, estabelecida à Avenida Brasil nº 6649, Sala 02, Bairro Zona 05, CEP 87.015-280 – Maringá PR, representada pelo seu sócio, Senhor Marco Aurélio de Marco, portador da cédula de identidade nº 4.444.929-3 SSP/PR e CPF (MF) nº 763.010.959-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços de locação de veículos, sem motoristas, em caráter permanente do Campus Umuarama do Instituto Federal do Paraná, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.001440/2018-85, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 33/2017 – UASG 158009, Processo Licitatório nº 23411.003563/2017-70 em observância às disposições em consonância com a Lei nº

EM BRANCO



12.462, de 4 de agosto de 2011 e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações, e pelo Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, subsidiariamente a Lei nº 8.6666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, IN SEGES/MPDG n. 5/2017 e n. 06/2018, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IGP-M de dezembro de 2018 no importe de 7.5521%, conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento o valor estimado global, a partir de janeiro de 2019, passará de R\$ 53.262,00 (cinquenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais), para R\$ 57.284,40 (cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), e o valor mensal de R\$ 4.438,50 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) para R\$ 4.773,70 (quatro mil setecentos e setenta e três reais e setenta centavos).

Cidade de atendimento	Item	Tipo de Veículo	Qtd de Veículos	Custo Km Rodado Franquia	Franquia	Valor da Franquia	Custo Km Excedente	Estimativa Km Excedente	Valor Estimado Excedente	Qtd estimada de Litros Combustível	Valor Unitário Litro Combustível	Estimativa Combustível	Qtd estimada de Pedágios	Valor Unitário Pedágio	Estimativa Pedágio	Valor Estimado Mensal por Veículo	Valor Mensal Estimado Total	Valor Estimado Anual por Veículo	Valor Anual Total
			(A)	(B)	(C)	(D)=(B)x(C)	(E)	(F)	(G)=(E)x(F)	(H)	(I)	(J)=(H)x(I)	(K)	(L)	(M)=(L)x(K)	(N)=(D)+(G)+(J)+ (M)	(O)=(A)x(N)	(P)=(O)x12	(Q)=(O)x
Umuarama	Item 1	Passageiro Básico	1	R\$ 1.83	1.200	R\$ 2.194,06	R\$ 0,20	2.800	R\$ 572,18	350	R\$ 4,51	R\$ 1.577,25	40	R\$ 10,76	R\$ 430,21	R\$ 4.773,70	R\$ 4.773,70	R\$ 57.284,40	R\$ 57,28


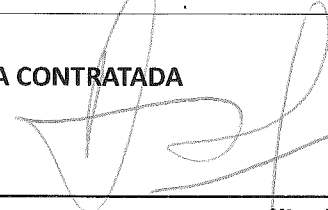


EM BRANCO


3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES


Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Umuarama, 10 de maio de 2019.

PELA CONTRATANTE  Alan Rodrigo Padilha Diretor Geral do Campus Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do do Paraná - IFPR	PELA CONTRATADA  Marco Aurélio de Marco Representante Legal Empreendimentos Turísticos Magala Ltda-ME
---	--

TESTEMUNHAS


NOME: *ENCH BRAZOSA DE SOUZA*
CPF: 930.288.149-00
RG: 6.083.169-4


NOME: *Ana Carolina pereira de Carvalho*
CPF: 107.972.689-60
RG: 14.157.731-0



SERVICO DISTRI TAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

THAÍ S HELENA OLIVEIRA CARVALHAL MENDES
TABELI F REGISTRADORA

Av. Brasil, 7.545, Zona 05, CEP 97.015-290 - Florianópolis/PR - Tel.: (41) 3224-1182 - contato@cartoriofloriano.com.br

Selo - ZyhtE-VRnHD-fJ3ku-Controle-zskvt-pVYv-CONSULTE

em <http://funarpen.com.br> Reconheço por SEMELHANÇA a
firma de MARCO AURÉLIO DE MARCO.

FE3YL7JGG-56916B-12 0070* Dou fé. Maringá, 14/05/2019.

Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,60), Selo Balcão: R\$0,80,

Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,17. Em Test^o da Verdade

Everson Moraes Silva - Escrevente Juramentado

